

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 578/2022
10498	

TEOR

Remanejar recursos da Secretaria de Governo para a Secretaria de Desenvolvimento Regional visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Firmar convênio com o Município de Guareí, objetivando a destinação de recursos para a realização de obras de infraestrutura urbana naquela localidade."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	600.000	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL										
	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
	Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300										
2	29000	29001	4	127	2928	4477	4	15001	1.805.000.000	600.000	+
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES										
	ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS										
	APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA										
	Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 333										

JUSTIFICATIVA

O Município de Guareí não dispõe de recursos financeiros para arcar com despesas para realização de obras de infraestrutura urbana naquela localidade sem comprometer o orçamento de outras áreas prioritárias daquela administração, necessitando para tanto, do aporte de recursos do Tesouro do Estado. Por essa razão é que apresentamos a presente Emenda.

DES REG 20

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 5005 24/10/2022 15:25:59